

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - *Companhia Aberta*

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 de outubro de 2024, às 09:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a declaração e distribuição de dividendos complementares, cuja ratificação será objeto da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** autorização à administração da Companhia a tomar as devidas providências e praticar todos os atos necessários para a efetiva implementação do item anterior, caso aprovado. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração em exercício, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovam, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, a declaração e a distribuição de dividendos complementares no montante total de R\$ 79.542.500,40 (setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais e quarenta centavos), relativos ao saldo de lucros acumulados de exercícios anteriores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia do 2º trimestre de 2024, nos termos do artigo 20, inciso "xvi", e do artigo 35, ambos do Estatuto Social da Companhia. **5.1.1.** Em razão da aprovação dos dividendos, nos termos do item 5.1. acima, o valor total dos dividendos distribuídos ora aprovados é de R\$ 79.542.500,40 (setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais e quarenta centavos), representando, nesta data, o valor de R\$ 0,40000000 por ação ordinária de emissão da Companhia, excetuadas as ações mantidas em tesouraria. **5.1.2.** Terão direito aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia na data base de 08 de outubro de 2024, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. **5.1.3.** As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*, a partir de 09 de outubro de 2024, inclusive. **5.1.4.** Os dividendos complementares declarados serão pagos em moeda corrente nacional, em parcela única, no dia 18 de outubro de 2024, sem incidência de qualquer atualização monetária, por intermédio do Banco Itaú, instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia. **5.1.5.** A Companhia comunicará a declaração e distribuição dos dividendos e os procedimentos para o pagamento, por meio de Aviso aos Acionistas, a ser enviado nesta data. **5.2.** Autorizam à administração da Companhia a tomar as devidas providências e praticar todos os atos necessários para a efetiva implementação das deliberações acima aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andréia de Sousa Ramos Vettorazzo. São Paulo/SP, 03 de outubro de 2024. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Senna Sant'Anna** - Secretária. JUCESP nº 378.962/24-3 em 08.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>